



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
09 JUL 2024
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Com fundamento no que dispõe no art. 151, Parágrafo 1º c/c art. 152 e § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de julho de 2024, antecipada para o dia 9 de julho de 2024, o **Projeto de Lei nº 18113/2024**, de autoria do Vereador Demilson Nogueira.

Cuiabá-MT, 9 de julho de 2024.

VER. DEMILSON NOGUEIRA

VER. CHICO 2000

VER. RODRIGO ARRUDA E SA

VER. WILSON KERO KERO

VER. SARGENTO VIDAL

VER. ADEVAIR CABRAL

VER. CEZINHA NASCIMENTO

VER. DILEMÁRIO ALENCAR

VER. DÍDIMO VOVO

VER. ROBSON CIRÉIA

VER. DR. LUIZ FERNANDO

VER. FELLIPE CORRÊA

VER. EDUARDO MAGALHÃES

VER. LILO PINHEIRO

VER. KASSIO COELHO

VER. MARCUS BRITO JUNIOR

VER. MARCREAM SANTOS

VER. MICHELLY ALENCAR

VER. MAYSÁ LEÃO

VER. RAUF MACEDO

VER. JEFERSON SIQUEIRA

VER. RENIVALDO NASCIMENTO

VER. PROFESSOR MÁRIO NADAF

VER. ROGERIO VARANDA





Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390032003300330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.